



PORTARIA COREN-RJ Nº 579/2016

Designar a Colaboradora Dra. Maria da Conceição Baldini Benevides Blanck – COREN/RJ nº 389.520-ENF, da Sociedade de Enfermagem em Feridas e Estética, para apreciar a Consulta técnica sobre "Confecção de Bota de UNNA para Enfermeiros", para o PAD nº 708/2016, de 15/06/2016.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º letras h e i;
- c) O memorando nº 063/2016 das Câmaras Técnicas – Assunto: Portarias de Designação;
- d) Deliberação ocorrida na REDIR 143ª, de 23/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Colaboradora Dra. Maria da Conceição Baldini Benevides Blanck-COREN/RJ nº 389.520-ENF, da Sociedade de Enfermagem em Feridas e Estética, para apreciar a consulta técnica sobre “Confecção de Bota de Unna para Enfermeiros”, para o PAD nº 708/2016, de 15/06/2016.

Art. 2º - O parecer deverá ser emitido em trinta (30) trinta dias a contar da data de sua convocatória, totalizando o máximo de 02 (duas) representações, cumpra-se publique em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
Coren-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304